



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N

2035

S.S. 05 / 07 / 21

APROVADO.

*Fabio Nova*

**REQUEIRO A MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, em reiteração, para que, através do setor competente, preste as informações solicitadas no Requerimento de nº 1111/2021, de autoria deste Vereador.

## JUSTIFICATIVA

No dia 26 de abril deste ano, aprovamos nesta Casa de Leis o Requerimento n.º 1111/2021, solicitando que a atual gestão nos informe qual providência administrativa foi adotada em face do proprietário do imóvel situado na Rua Antônio Geraldo de Carnargo, ao lado do número 85, bairro Residencial Astória. Cumpre destacar que o imóvel já foi objeto de diversas denúncias, uma vez que o terreno esta em situação de abandono há muito tempo, necessitando com urgência de limpeza para evitar a proliferação de animais peçonhentos, insetos e mosquitos, inclusive o da dengue.

Acontece que em recente consulta ao sistema de proposituras da Câmara Municipal e à Secretaria desta Casa, constatamos que as informações solicitadas pela referida matéria não foram prestadas até o presente momento. Cabe ressaltar que a Lei Municipal n.º 2.156, de 05 de abril de 1990, denominada Lei Orgânica do Município, em seu art. 48, inciso XVI, diz:

"Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XV prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias as informações solicitadas na forma regimental"

Some-se a isto a importância do vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 02/07/2021

Hora: 12:06

Requerimento Nº 2035/2021

Autoria: FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: Na forma de reiteração, requer da Prefeita que preste as informações solicitadas no Requerimento de nº 1111/2021, de autoria deste Vereador, que trata sobre a providência administrativa que foi adotada em face do

Assinado por: **Ver. Rafael Orsi Filho**, 05 de julho de 2021.

**FÁBIO VILLA NOVA**

Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" \*

Numero de Protocolo  
03539/2021